



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 22/05/2014

Página(s): 27

PORTARIA Nº. 173/2014 - DG

Designa fiscais do Contrato nº 036/2013 - TRE/RN, firmado com a empresa Petrocard Administradora de Crédito Ltda.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

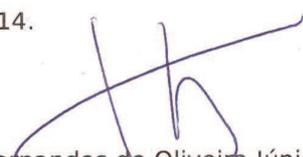
Considerando a indicação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1596/2014 (Protocolo PAE n.º 3712/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA e EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, ambos lotados na STAP/CAP/SAO para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, fiscalizarem a execução do Contrato nº 036/2013 - TRE/RN, firmado com a empresa Petrocard Administradora de Crédito Ltda, cujo objeto é o gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, peças e serviços por meio de cartão eletrônico para frota oficial do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.03.2014.

Natal, 16 de maio de 2014.


Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição